



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0219/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve desligar, a pedido, a vice-presidente da **COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS** a advogada **PALOMA COSTA PERUNA OAB/BA 18681**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 15 de abril de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA